



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 29/05/25

Jornal Diário

Oficial
Silvana

PORTARIA Nº 1.923/ 2025.

“Dispõe sobre a cedência de Servidores Municipais a órgãos Estaduais, e da outras providencias.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

Considerando, o Convênio de Cooperação Mútua Sad/MS nº 03/2025;

R E S O L V E :

Art.1º - Colocar a servidora efetiva, **Priscila Navarro De Oliveira**, matrícula 1910, função de **Porf. De Educação Física**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquirai-MS, ficando à disposição de órgãos do **Estado de Mato Grosso do Sul**, com ônus para a origem, no período de 24 de fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

Art.2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2025.

Art.3º - Revogadas as disposições em Contrário;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 29 de Maio de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal